

PROTOCOLO

Protoc. n.º 675, Liv. 16 Fls. 80^v, em 17/08/04

Horas: 17:50

C. Spause
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador **JOSÉ RIBEIRO FILHO** – PDT CLODOALDO ALVES DA SILVA-PP

PROJETO DE LEI N.º 44/2004, DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

“Dá nova denominação a via pública” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - a Rua 9, localizada no Setor Industrial, paralela à Avenida Jaime Campos, passa a denominar-se “**RUA BENEDITO FIALHO**”, em reconhecimento aos valorosos serviços por ele prestados à nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de agosto de 2004.



JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

CLODOALDO ALVES DA SILVA

VEREADOR-PP

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. BENEDITO FIALHO chegou nesta cidade com sua família no início dos anos 70, sempre trabalhando com madeira, transportando para as mais movimentada madeireiras da região e mesmo enfrentando dificuldades financeiras constituiu a Madeireira Belmontes, no jardim Nova Barra no ano de 1973.

Trabalho honestamente sempre demonstrando conduta ilibada e passando esses importantes ensinamentos para seus filhos, o Sr. BENEDITO foi um exemplo de pessoa, um cidadão honrado, batalhador, um bom chefe de família e cumpridor de suas obrigações.

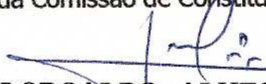
Temos a certeza que através de seu trabalho, mesmo que de forma anônima, deu sua parcela de contribuição em prol desta cidade, hoje berço de seus filhos e netos.

Assim sendo, nobres colegas, consideramos justa e altamente meritória a homenagem que ora lhe prestamos, fazendo figurar naquela rua o nome desse ilustre cidadão, para que sua família tenha mais essa terna lembrança e que as futuras gerações tomem conhecimento da louvável trajetória de vida desse grande pioneiro.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


CLODOALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR-PP

CARTA DE RECONHECIMENTO

BENEDITO FIALHO chegou aqui com sua família no início dos anos 70. Sempre trabalhou com madeira, transportado para as mais movimentadas madeireiras de nossa região (Madeira do Nilo e do Silvestre). Conhecedor das tramitações do ramo de madeira, mas, com pouco capital, constituiu uma pequena madeira denominada **MADEIREIRA BELMONTES** no jardim Nova Barra – fundo com Auto Posto Boa Viagem em 1973.

Empolgado pelo desenvolvimento do comércio de Barra do Garças e região investiu na profissionalização dos seus filhos no ramo que achava promissor. Mas a crueldade do tempo transportava sua vida para outro lado, deixando seus herdeiros encaminhados, dando assim a continuidade do projeto a que tanto sonhava “**Madeira Palmares ; Madeira São Pedro e Fabrica de Troncos/Balanças e Carroça de Tração Animal**”.

Portanto, seus admiradores aqui expressa seus sentimentos e orgulhos de ter conhecido esta pessoa honesta e de caráter inconfundível que DEUS a tenha ao seu lado.

Osório A. F. Medeiros
CIC: 141.084.511-36
CRC-MT 00397

Pedro Fernando Elias

José Eduardo de Andrade.



Fone: (0xx06) 401-1180

Amíl Jushido de Jesus - MERCERAUTO
- Banzet

Jurandi Azeiteiro
Vitor Ricardo Bauermann
GERENTE DE VENDAS
GERENGE

UTO ELÉTRICA BARRA DO GARÇAS

P. R. Freitas
CNPJ 03.990.967/0001-56
Insc. Est. 13.703.503-7

Agostinho da Silveira
Luís Carlos Freitas
Denomar Ferroni

v fo cllio

Yosi Terecio Dillo

for nam des kis

Rangel de Seno

for namo kelut

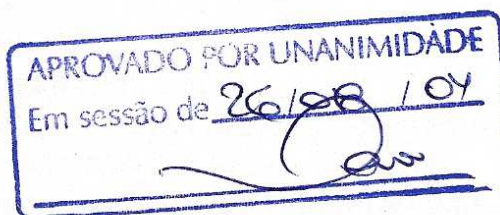


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES D.A. SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 044 /2004 de autoria do
Jose Ribeiro Filho - PST



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 26/08 2004

~~Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente~~

~~Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator~~

~~Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro~~



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 044/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Justo

